ATO DA MESA Nº 29 (VINTE E NOVE) DE 2025

REGULAMENTA O PROTOCOLO PRELIMINAR DAS PROPOSITURAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, que:

Art 1º Fica regulamento, através deste Ato da Mesa, o Protocolo Preliminar de Proposituras da Câmara Municipal para posterior protocolização em definitivo.

Art. 2º O Protocolo Preliminar, disponível em campo próprio do sistema de gestão legislativa da Câmara, servirá para a reserva de ideias de Requerimentos, Moções, Projetos de lei, Projetos de lei complementar, Projetos de resolução e Projetos de decreto legislativo, previamente à apresentação definitiva das proposituras.

Art. 3º O Protocolo Preliminar deverá conter descrição específica do assunto que será reservado, não permitindo registros genéricos, e incluir palavras-chaves que delimitem o tema e permitam a busca.

Art. 4º Os objetos reservados no Protocolo Preliminar não poderão ser apresentados em definitivo pelos demais Vereadores durante a vigência dos seguintes períodos, improrrogáveis:

I - 45 (quarenta e cinco) dias para Projetos de lei, de lei complementar, de resolução e de decreto legislativo;
II - 30 (trinta) dias para Requerimentos;
III - 15 (quinze) dias para Moções.

Parágrafo Único. No caso de descumprimento do disposto nas alíneas deste artigo, a Presidência, após análise, retirará a propositura apresentada indevidamente ou em duplicidade.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Atos da Mesa nºs 19/2021 e 24/2023.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2002/2025 - 11/08/2025 - 13:38 - 715K-63XR-8D9W-0967

Continuação do Ato da Mesa nº 29/2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2002/2025 - 11/08/2025 - 13:38 - 715K-63XR-8D9W-0967

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=715K63XR8D9W0967, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: 715K-63XR-8D9W-0967

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 20/08/2025, às 16:23:38

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 21/08/2025, às 10:17:05

LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 22/08/2025, às 10:00:41

MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 25/08/2025, às 11:02:55

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 01/09/2025, às 10:15:39

3D9W-0967
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2002/2025 - 11/08/2025 - 13:3